



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 108 / 2017

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos de Recursos Financeiros do Exercício 2016 para a execução de ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Analisar, discutir e avaliar a Reprogramação de Saldos de Recursos Financeiros do Exercício 2016 para a execução de ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para utilização durante o Exercício de 2017;

Art. 2º. – Deliberar sobre a Reprogramação de Saldos de Recursos Financeiros do Exercício 2016 para a execução de ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com utilização durante o Exercício de 2017;

Art. 3º. – Aprovar a Reprogramação de Saldos de Recursos Financeiros do Exercício 2016 para a execução de ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com utilização durante o Exercício de 2017 **sendo o valor financeiro de R\$113.425,00 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);**

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

À PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 30/08/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Minas Novas / MG, 30 de Agosto de 2017.

Edna Marli Gomes Xavier
Edna Marli Gomes Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

